



LISTA

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL COM SEDE NOS CAMPI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COPAS COMUNITÁRIAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Segue resultado da Fase 05 do Edital Proae 06/2024.

Conforme previsto em edital são 06 (seis) fases:

"O edital é composto por 06 (seis) fases:

Fase 01 - Inscrição e Inserção de Documentos Comprobatórios;

Fase 02 - Análise Documental;

Fase 03 - Resultado Preliminar;

Fase 04 - Recursos;

Fase 05 - Resultado Final;

Fase 06 - Transferências Patrimoniais para as Unidades Acadêmicas (UAs).

Todas as fases possuem etapas específicas que são OBRIGATÓRIAS, conforme cronograma".

Ordem	Campus	Nome da Entidade	Curso	Total alunos	Assistidos Direto	Situação
1	Campus Educação Física	Diretório Acadêmico de Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia	Fisioterapia	476	38	Deferido
2	Campus Umuarama	Diretório Acadêmico Charles Darwin	Ciências Biológicas	1241	117	Deferido
3	Campus Glória	DAGEMP - Diretório Acadêmico Genésio de Melo Pereira	Engenharia Mecânica	649	31	Deferido
4	Campus Santa Mônica	Diretório Central dos Estudantes - Gestão Novo Tempo	DCE	-	-	Deferido

5	Campus Monte Carmelo	Gaviões da Cartografia	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	203	65	Deferido
6	Campus Patos de Minas	Diretório Acadêmico Cesar Lattes	Biotecnologia	489	51	Deferido
7	Campus Pontal	Centro Acadêmico da Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	435	40	Deferido
8	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico do curso de Administração - DADM	ADMINISTRAÇÃO	1831	36	Deferido
9	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico Alan Turing	Sistemas de Informação	1345	68	Deferido
10	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico XXI de Abril	Direito	1146	33	Deferido
11	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico Suely Del Grossi	Geografia	969	140	Deferido
12	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico da Letras Vinícius de Moraes	Letras	926	59	Deferido
13	Campus Umuarama	Diretório Acadêmico Carlos de Almeida Wütke - DACAW	Medicina Veterinária	667	46	Deferido
14	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico da Química	Química	655	64	Deferido
15	Campus Umuarama	Diretório Acadêmico Homero Santos (DAHSa)	Odontologia	643	65	Deferido
16	Campus Umuarama	Diretório Acadêmico de Psicologia	Psicologia	618	37	Deferido
17	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico da Engenharia Civil	Engenharia Civil	586	30	Classificado

18	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico de Matemática	Matemática	571	46	Classificado
19	Campus Umuarama	Diretório acadêmico Malcom Antônio Brandeburgo	Biotecnologia	489	51	Classificado
20	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico Grande Otelo - Curso de Teatro	Teatro	330	27	Classificado
21	Campus Santa Mônica	CACIS - bell hooks	Ciências Sociais	286	19	Classificado
22	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico Professor Jodacil Damaceno	Música	260	22	Classificado
23	Campus Monte Carmelo	Centro Acadêmico de Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal	193	53	Classificado
24	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico Mercedes Baptista	Dança	140	16	Classificado
25	Campus Santa Mônica	Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da UFU	Saúde Coletiva	110	6	Classificado
26	Campus Santa Mônica	Centro Acadêmico de História Felipe Ralf	História	729	73	Pendência Documental
27	Campus Santa Mônica	Diretório Acadêmico de Relações Internacionais	Relações Internacionais	592	27	Pendência Documental
28	Campus Santa Mônica	Centro Acadêmico de Jornalismo Franklin Tannús	Jornalismo	271	24	Pendência Documental

Em atenção ao item 9 do Edital PROAE Nº 6/2024 a classificação das entidades seguiu os seguintes critérios:

Na classificação, para manter o atendimento de todos os campi da instituição, serão reservados itens na seguinte ordem:

um para o Campus Educa, Uberlândia;
um para o Campus Umuarama, Uberlândia;
um para o Campus Glória, Uberlândia;
um para o Campus Santa Mônica, Uberlândia;
um para o Campus Monte Carmelo, Monte Carmelo;
um para o Campus Patos de Minas, Patos de Minas;
um para o Campus Pontal, Ituiutaba.

Após seleção, que visa a inclusão e representatividade de todos os campi, os demais itens serão encaminhados para instituições que demonstrarem representar maior número de estudantes, considerando o número geral e também o número de estudantes assistidos(as) pela PROAE.

Será realizada uma lista classificatória obedecendo-se a seguinte ordem:
Número de estudantes do curso ao qual a instituição estudantil representa, no ano 2022 23117.034514/2023-51;
Número de estudantes assistidos(as) pela Proae, do curso representado pela entidade estudantil, no ano 2022 23117.040106/2023-39;

No momento a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) possui dotação orçamentária para atender a demanda de **16 entidades**, número superior ao mínimo previamente estipulado. As demais entidades classificadas poderão ser atendidas futuramente.

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Gomes Barbosa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 02/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5504830** e o código CRC **4A68C27B**.